

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.514, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidora para desempenhar
Função Gratificada.

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40 e tabela A do anexo II da Lei nº 2135, de 11 de dezembro de 2013 e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

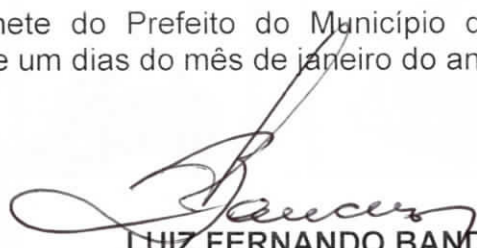
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR á partir de 03/02/2014 a servidora **MARILETE CHIARELOTTO**, Matrícula nº 1168-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro